

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.159/2023**

**Aprova para credenciamento a EMUEF
Marcelino Baptista, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.625/2023 (Processo E-docs nº. 2021-HV90S/CEE-ES nº. 173/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Marcelino Baptista, situada na Fazenda Batista, s/nº., Zona Rural, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 1996.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 1996.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação